



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 075/GVMD/2018

Juara - MT, 14 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara – MT

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, que através da secretaria competente, regulamente a sinalização das vias públicas, indicando com faixa amarela as áreas não passíveis de estacionamento, pintura de faixa de pedestre e liberação da calçada para tráfego de pedestre nas proximidades do semáforo da Av. Rio Arinos e Av. Ayrton Senna.

Solicito ainda, que notifique as edificações no entorno, para que normatize seus estacionamentos privativos.

Sem mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Primeira Secretária

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito Municipal de Juara-MT.

**Protocolo nº 487/2018 – 18/09/2018**

Assunto: Ofício nº 075/GVMD/2018 – Solicitando que regulamente a sinalização das vias públicas, indicando com faixa amarela as áreas não passíveis de estacionamento, pintura de faixa de pedestre e liberação da calçada para tráfego de pedestre próximo ao Semáforo Av. Rio Arinos com Av. Ayrton Senna.